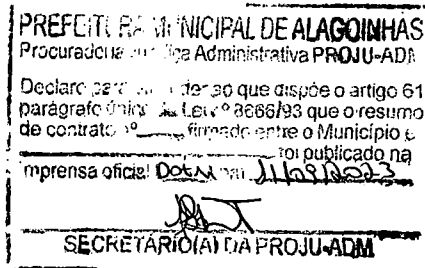




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 225-2023 – SESAU.



TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº  
333/2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE  
ALAGOINHAS E BARRETO SERVIÇOS E  
CONSTRUÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o n.º 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.262.389/0001-01, situada à Rua Jose Tiburcio, 554, Casa, Centro, Araci/Ba CEP: 48.760-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por neste ato **Sr. GILMAR OLIVEIRA BARRETO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n.º 035.739.435-60 e RG n.º 1166765822 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 333/2022**, firmado pelas partes aqui qualificadas em **01 de agosto de 2022**, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo n.º **9272/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

De acordo o art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato n.º 333/2022, passando a vigorar do dia **02 de agosto de 2023 até 02 de agosto de 2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 2.980.805,62 (dois milhões, novecentos e oitenta mil, oitocentos e cinco reais e sessenta de dois centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2167	3.3.90.39	636.0000/500.1002
1011/1012/1013		500.1002/600.0000

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 01 de agosto de 2023.

  
**LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**  
SECRETÁRIA  
CONTRATANTE

  
**BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
CONTRATADA





Termo Aditivo n.º 218/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **CRAJM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**– Fundamento Legal: Art. 7, inciso II, da Lei Federal n.º. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 244/2022. – Data de Assinatura: 15/08/2023.

Termo Aditivo n.º 219/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **CRAJM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**– Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 245/2022. – Data de Assinatura: 15/08/2023.

Termo Aditivo n.º 223/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **MEDDI LABORATÓRIO ALAGOINHAS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 311/2022. – Data de Assinatura: 15/08/2023.

Termo Aditivo n.º 221/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **RAZI HOLDINGS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 295/2022. – Data de Assinatura: 09/08/2023.

Termo Aditivo n.º 222/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **CECILIA MARIA NOGUEIRA PINTO**– Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 303/2022. – Data de Assinatura: 09/08/2023.

Termo Aditivo n.º 220/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA MARIA LTDA**– Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 309/2022. – Data de Assinatura: 15/08/2023.

Termo Aditivo n.º 224/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS**– Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 013/2020. – Data de Assinatura: 01/08/2023.

Termo Aditivo n.º 225/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 333/2022. – Data de Assinatura: 01/08/2023.